

Diário Oficial



Município de Cafetal do Sul

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano 2024 | Edição nº 91



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Resultado de Dispensa	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Errata	3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Cafetal do Sul - PR, conforme Lei Municipal 743, de 28 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul - PR | CNPJ 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008
Cep: 87.565-000 - Cafetal do Sul-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 228/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA DE LOURDES ROSA DE ANDRADE MEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de conformidade com o art. 125 da Lei Municipal nº 66/93 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora MARIA DE LOURDES ROSA DE ANDRADE MEIRA, inscrita na CI/RG sob n.º 5.381.904-4/PR e CPF sob n.º 732.180.309-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 27 de maio a 25 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Resultado de Dispensa

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 9/2024, de 08 de Janeiro de 2024, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSANº 10/2024

OBJETO: Aquisição de sacolas plásticas para atender a secretaria de saúde, para melhorar as condições de entrega dos medicamentos aos pacientes, evitando percas, base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 C/C art. 66 e seguintes do Decreto Municipal nº 066/202, sendo o valor máximo da contratação de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), base legal artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme termo de referência.

Item	Qtde.	Unid. de Medida	Descrição	Valor Unt.	Valor total	
------	-------	-----------------	-----------	------------	-------------	--

1.	20000	UND	Sacolas plásticas biodegradáveis brancas, modelo alça camiseta, personalizadas em duas cores da secretaria de saúde, farmácia municipal, e a campanha educativa sobre dengue, para dispensa de medicamentos. Medidas: 30 x 40 cm x 0,003 micras Área impressa mínima 14 x 24 cm	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00	
TOTAL					R\$ 7.800,00	

PROPOSTA APRESENTADA: XXXXXXXXX
CNPJ Nº XXXXXXXXX
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.800,00 (sete mi e oitocentos reais)
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO: a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto na Lei 14133/21, bem como no Termo de Referencia, estando para tanto HABILITADA.

Com a publicação desta passa a se contar o prazo de 03 dias solicitados na lei 14133/21, em seu art. 75 §3º, bem como encontra-se disponível para recebimento de propostas adicionais.

Cafetal do Sul-PR, 04 de junho de 2024

KATIA SILVA TRIVES
Agente de Contratação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Errata

ERRATA 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2024

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 013/2024.

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 013/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para o cargo de Psicólogo(a) - 40 horas, para atendimento da Rede Municipal dede Ensino, publicado no JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO, Edição nº 13.037, Pág. B8, no dia 04 de junho de 2024,

ONDE SE LÊ:

"EDITAL Nº 028/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024",
LEIA-SE:

"EDITAL Nº 029/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024".

Cafetal do Sul-PR, 04 de junho de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b02c-58ce-f2f7-9631



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cafezal do Sul (PR), Edição nº 91, ano V, veiculado em 05 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL (CNPJ 95640652000105) em 05/06/2024 às 09:15:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b02c-58ce-f2f7-9631>